



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 9329

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.455,28 (Doze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2022	3	3	90	39	00	140	100	9.155,28	
02	07	01	15	122	0021	2306	4	4	90	52	00	308	100	3.300,00	
													Total:		12.455,28

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	01	01	06	181	0003	2013	3	3	30	41	00	91	100	9.155,28	
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	36	00	266	100	3.300,00	
													Total:		12.455,28

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo